



Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo



RESOLUÇÃO Nº 218/2017
DE 26 DE Abril DE 2017



ÓRGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI Nº 407/10/12/2001

PUBLICADO NO MURAL

EM 26/04/2017

CÂMARA MUNICIPAL ALTO PARAÍSO

Dispõe: "Sobre as Contas do Município de Alto Paraíso, referente ao exercício financeiro do ano de 2015".

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulgou a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam Aprovadas as Contas do Município de Alto Paraíso, referente ao exercício financeiro de 2015, em observância e consonância ao Parecer Prévio nº 0343/2016/GPGMPC, do Processo nº 1852/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

ÓRGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI 407-10/12/2001
PUBLICADO EM MURAL

26/04/17

Chico de Calábota

Palácio Chico Mendes, 26 de Abril de 2017.

Emerson Rodrigues Batista
Vereador Presidente
Câmara Municipal de Alto Paraíso